

Ato: Processo nº 2024/223729, de 27.02.2024

Término de vínculo: 01/03/2024

Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 155/2023, firmado em 03.07.2023

Servidor Temporário: WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ-matricula nº 5946240/2

Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário

Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 1046579

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajarã, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2021/1378219	CAROLINA DO CARMO DUTRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SANTA BARBARA DO PARÁ
2015/131485	ANA LUCIA DO NASCIMENTO LOPES	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	TRAQUATEUA

Em, 01/03/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 1046653

**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	060602610/2022	CLEBER RODRIGO CANEPELE	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	143,9560	RODOVIA PA 475, SENTIDO GOJANÉSIA DO PARÁ, PERCORRER 37 KM, CONVERGIR A ESQUERDA NA VICINAL 43, PERCORRER 3 KM.	TAILÂNDIA
2	021700372/2023	PARAJUR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	FAZENDA LAGO AZUL	1.432,1600	BR 010, RAMAL DA CAJAXI, KM 130	GOIÂNÉSIA DO PARÁ
3	012200220/2024	JOSE LUIZ MIRANDA BASTOS	SÍTIO MIRANDA	5,0863	ALÇA VIÁRIA KM 30	ACARÁ
4	051002313/2022	HELEN NARJARA MEDEIROS CASTOLDI	SÍTIO SANTA RITA	212,2694	MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
5	052002438/2022	FRANCISCO DOS REIS E SILVA	CHACARA SÃO FRANCISCO	38,1830	VICINAL DA BALSÁ	MARABÁ
6	030200796/2022	Maurilio Damas de Morais	LOTE 04	156,3995	ROD. PA 150, VICINAL 31, KM 7,3.	TAILÂNDIA
7	2023/681965	MAICON RICHART	FAZENDA ESPERANÇA	211,4443	M/E ESTRADA MARAJOARA, KM 22, M/E DA BR-010	DOM ELISEU

Belém (PA), 01.03.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1046594

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 535/2024 – ADEPARÁ, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2024/2069783 e a Certidão de Nascimento Nº 066043 01552024 100051 243 0039457 06, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula no 57234545/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 11/01/2024 A 30/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 1046759

**PORTARIA Nº 494 /2024 – ADEPARA, de 29 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PDAS, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/1317807 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO a) Parecer Simplificado nº 00181/2023 da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE, que opina pela nulidade parcial do processo a cima referenciado a partir da Citação do investigado; b) e, de conformidade com a lei nº 5.810/94 - RJU e suas alterações posteriores, que seja nomeada nova comissão para o andamento do processo, declarando-se à revelia do investigado e nomeando-se o defensor dativo a fim de assegurar o princípio constitucional da Ampla Defesa e o Contraditório.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, em desfavor de MSO, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos artigos 190, III c/c Art. 191-A, §§ 3º a 12 da Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021 e Lei nº 5.810/94-RJU.

II – DESIGNAR os servidores, GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, cargo: técnico de nível superior, matrícula nº 5906164/1 e DANIELE CORREA COSTA matrícula nº 55588406/1, cargo: Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo, Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS, a fim de dá continuidade ao processo e culminar com o relatório conclusivo deste, sendo todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem, devidamente justificadas, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral - ADEPARA

Protocolo: 1046473

**PORTARIA Nº 493 /2024 - ADEPARÁ, BELÉM 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2058059.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA, matrícula: 54185855/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, pela conclusão do curso de Especialização em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA -